

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o segundo-secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. "*Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João César Mattogrosso e Junior Mochi, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Quatro da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1262/2026, da Presidência da República; Ofício nº 53/2026, da Fundação Nacional de Saúde. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Junior Mochi, Caravina e Lidio Lopes. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David, Lia Nogueira, Hashioka, Gleice Jane e Marcio Fernandes. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 21/2026, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 270/2025, de autoria do deputado Coronel David; Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Pedro Kemp, às pautas de reivindicação dos trabalhadores em educação do município de Campo Grande; requerimento, de autoria da deputada Gleice Jane, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para o dia 22 de junho de 2026, a partir das 14h, para a realização do Encontro em Homenagem e Reconhecimento ao Legado da Fundação Oswaldo Cruz para a Saúde Pública Brasileira; requerimentos de informações, de autoria do deputado Pedro Kemp; indicações, de autoria dos deputados Marcio Fernandes, Zé Teixeira e Hashioka. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de junho do ano de dois mil e vinte e seis*". Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PL) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 16 de junho de 2026: Ofício nº 285/CMDO/33455/2026, do Ministério da Defesa, respondendo ao requerimento do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1065/2026); Ofício nº 180450/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo à indicação da deputada Gleice Jane (Prot. nº 1290/2026); e-mail, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 1351/2026); Cartas nºs 573, 574 e 576/2026, da Energisa, respondendo às indicações dos deputados Junior Mochi, Lia Nogueira e Zé Teixeira (Prot. nºs 1101, 1111, 1125/2026); Ofício nº 695/2026, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 2648/2026); e-mail, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Mato Grosso do Sul, encaminhando o Plano de Trabalho referente ao convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Semadesc, e a Federação das Indústrias do Estado de MS (Fiems) (Prot. nº 1685/2026). Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Comunico aos senhores, conforme restou estabelecido em reunião na sala da presidência, que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente nos encaminhou o plano de trabalho de detalhamento do convênio entre a Semadesc e a Fiems: está protocolado nesta Casa e nós vamos hoje disponibilizar para todos os gabinetes. Se restarem dúvidas, estamos à disposição para os esclarecimentos necessários, dando sempre o máximo de transparência ao trabalho da Assembleia. Registro também que teremos o tradicional Arraiá da ALEMS, quarta edição; muita diversão, comida boa, clima de festa junina; no dia 27 de junho, com a participação de todas as entidades assistenciais (já solicitaram barracas), com pratos típicos, brincadeiras, danças; e, para que isso aconteça, teremos também os ensaios, que começam hoje, dia 16 de junho; maiores informações com a Edmara ou com o Neder, que são do sindicato dos servidores da Casa; nosso evento será no estacionamento da Assembleia. Então, senhores, dia 27 de junho: festa da ALEMS!.. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, público presente e a quem nos acompanha pela Rádio e TV ALEMS. Indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agesul, solicitando a adoção de providências para a instalação de uma placa de identificação da ponte sobre o rio Dois Irmãos do Buriti, na MS-347 (ponte Victor Corrêa Leite). Apresento também uma moção de congratulação, à cantora Mariana Fagundes, em

reconhecimento à sua conquista do primeiro lugar no Top 50 Brasil do Spotify, com a música *Peão Todo Tatuado*, em parceria com Geninho. Se aprovada, a moção deve sair nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por proposição do deputado estadual João César Matto Grosso, vem consignar seus votos de congratulação à cantora Mariana Fagundes, pela expressiva conquista do primeiro lugar no *ranking* Top 50 Brasil do Spotify, com a música *Peão Todo Tatuado*, gravada em parceria com o cantor Geninho, bem como pelo brilhante trabalho desenvolvido ao longo de sua carreira artística. Natural de Aparecida do Taboado, Mariana Fagundes construiu uma trajetória marcada pela dedicação, talento e perseverança. Com mais de duas décadas de carreira, iniciou sua caminhada ainda jovem, vindo desde então conquistando espaço e reconhecimento no cenário da música sertaneja, levando a cultura e a identidade sul-mato-grossense para os mais diversos públicos de todo o país. A conquista do topo da principal plataforma de streaming musical do Brasil representa um marco em sua carreira, resultado de anos de trabalho, comprometimento e paixão pela música. O sucesso da canção *Peão Todo Tatuado*, que alcançou milhões de ouvintes e grande repercussão nas redes sociais, evidencia a força do seu talento e sua crescente projeção nacional. Parabenizamos a cantora Mariana Fagundes por sua dedicação à música, por sua trajetória inspiradora e por elevar o nome de Mato Grosso do Sul em todo o país, desejando-lhe contínuo sucesso em sua carreira e em seus futuros projetos." Lembro bem, deputado Paulo Corrêa, quando Vossa Excelência foi ao meu gabinete (em 2021, eu era secretário de Cultura) pedir que tivéssemos um olhar carinhoso para com ela... E hoje temos a felicidade de ter uma artista sul-mato-grossense batendo aí no top 1 do streaming do Spotify. A gente fica muito feliz de acompanhar mais uma artista sul-mato-grossense sendo destaque nacional.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, eu e o Coronel David gostaríamos de assinar a moção também, até porque o Coronel David tem familiares em Aparecida do Taboado e eu tenho fortes laços de amizade por lá. O senhor assina pelo *Peão Todo Tatuado* e nós pela *Mariana Fagundes*, está bom?...

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Combinado, senhor presidente.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — Pela ordem... Gostaria também de assinar. Obrigado pela lembrança: grande artista.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — É uma alegria ver os colegas me acompanhando nessa moção. Abraço.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, já que todos estão assinando, eu também quero assinar.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos fazer pela Casa a moção... O João gostou muito da música *Peão Todo Tatuado*... Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Registro uma moção de congratulação a toda a equipe de pesquisadores, profissionais da saúde, gestores e servidores do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em nome da bióloga responsável técnica do biobanco e chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do Humap-UFMS, Thais Farias, pela aprovação e implantação do primeiro biobanco público de células-tronco mesenquimais da Rede HU Brasil, que funcionará em Campo Grande. A iniciativa representa um marco histórico para a ciência, a pesquisa e a inovação em saúde pública no Brasil, consolidando Mato Grosso do Sul como referência nacional no desenvolvimento de pesquisas voltadas à medicina regenerativa e às terapias avançadas. O biobanco permitirá o armazenamento e a disponibilização controlada de células-tronco, além do uso de amostras de sangue, soro e plasma, para estudos científicos aprovados pelos órgãos competentes, contribuindo para avanços em áreas como cardiologia, neurologia, infectologia e tratamento de doenças degenerativas. O reconhecimento concedido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) evidencia a excelência técnica, científica e ética do trabalho desenvolvido pelo Humap UFMS, reafirmando a capacidade das instituições públicas brasileiras de promover pesquisa de ponta, formação qualificada de profissionais e produção de conhecimento voltado à melhoria da qualidade de vida da população. Também quero apresentar um requerimento, ao senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando informações acerca da contratação, sem licitação, de plataforma tecnológica no valor de R\$ 14.329.893,20, conforme noticiado pelo jornal eletrônico *Midiamax*. Solicita-se saber: 1. Qual o objeto detalhado da contratação realizada pela Segov, especificando todos os serviços, módulos, funcionalidades, licenças, integrações, suporte técnico e demais entregas previstas?... Importante dizer que a publicação do diário oficial anunciando a transação — sem licitação! — não especifica nada sobre a contratação (para que vai servir, objetivos detalhados, etc.)... 2. Quais os critérios técnicos e o fundamento jurídico utilizado para a contratação direta, indicando expressamente o dispositivo legal que embasou a *inexigibilidade*? 3. Houve estudo comparativo de mercado para a aferição da compatibilidade do preço contratado com valores praticados por outras empresas do setor?... Enfim, é uma série de questionamentos que estamos encaminhando à Segov e, como eu tenho reiterado aqui, o governo tem feito muitas contratações sem licitação; é preciso uma justificativa fundamentada para contratar empresas sem licitação; aliás, é preciso que o Estado comprove que não existe outra empresa no mercado que ofereça o mesmo serviço. Por fim, apresento uma indicação ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa, solicitando a adoção de providências urgentes para a melhoria da prestação do serviço do fornecimento de energia elétrica no município de Ponta Porã, especialmente quanto às constantes interrupções no abastecimento, à demora do restabelecimento da energia e à falta de comunicação prévia aos consumidores acerca dos desligamentos programados. Na verdade, há reclamações assim em todo o estado, e agora vem também esse pedido, feito por representantes da população de Ponta Porã... Enfim, solicitamos à

concessionária a ampliação dos investimentos em manutenção preventiva da rede elétrica, reforço nas equipes de atendimento e maior transparência na comunicação com os consumidores, que já pagam caro por esse serviço. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Bom dia, senhor presidente, nobres pares da mesa, demais colegas, imprensa, servidores e aqueles que nos assistem. Primeiro, presidente, apresento um requerimento, justificando a Vossa Excelência que, na semana que antecedeu o aniversário de 114 anos de Porto Murtinho, estive na nossa cidade e me assustei com o que eu vi lá com relação ao dique de proteção da população urbana, consequência das inúmeras enchentes que castigaram a região em 1979, 1980 e 1982. O governo da época fez um dique com dezesseis quilômetros de extensão fechando uma área de 630 hectares, onde se situa o núcleo urbano da cidade, com nove metros de largura e três metros de altura, que precisa ser preservado para a eventualidade de uma grande cheia não coloque em risco a vida da população. Pois bem; eis que eu chego lá e vejo a enorme construção de um prédio em cima do dique, que supostamente foi autorizado pelo então superintendente da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), possivelmente colocando em risco a vida da população. Além disso, fui procurado por humildes moradores que moram entre o dique e a barranca do rio, que trabalham ali em modestos ofícios, se queixando de que, em consequência do acordo com a SPU e o prefeito, estão sendo retirados do local... mas os grandes podem permanecer sem ser incomodados. Preocupe-me, como disse, me assustei, e resolvi, senhores deputados, senhoras deputadas, apresentar um requerimento com o seguinte teor: "Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao superintendente do Patrimônio da União em MS, senhor Robson Lubas Arguelho, com cópia ao secretário do Tribunal de Contas da União em MS, senhor Mário Junior Bertuol, bem como ao procurador-chefe MPF em MS, doutor Luiz Gustavo Mantovani, nos seguintes termos. Considerando que em agosto de 2025 a Superintendência do Patrimônio da União/MS autorizou as obras de construção de 'Orla do Rio' no dique da cidade de Porto Murtinho, área de fronteira pertencente à União, com a transferência de gestão do espaço para a prefeitura do referido município, requeiro as seguintes informações: 1) cópia integral do processo administrativo que originou a autorização e a implementação da referida obra; 2) cópia integral do procedimento licitatório realizado para a contratação da obra, incluindo edital, projetos básicos e executivos, pareceres técnicos e jurídicos, atas, propostas apresentadas e resultado final; 3) cópia de todos os convênios, termos de cooperação, acordos de parceria, instrumentos congêneres ou ajustes celebrados entre órgãos da União e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho relacionados à implantação da Orla do Rio Paraguai; 4) qual critério norteou a desocupação da área da união, que determinou seletivamente a retirada de alguns ocupantes e a permanência de outros? 5) informação acerca da existência de previsão, no projeto original ou em suas alterações posteriores, para a construção, instalação de restaurante, lanchonete, praça de alimentação ou empreendimento similar na área da orla, encaminhando, em caso positivo, os respectivos projetos, estudos e

documentos pertinentes à licitação para tal concessão; 6) cópia integral dos estudos ambientais apresentados visando à construção do empreendimento, incluindo: a) Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (Rima); b) demais estudos, laudos, pareceres técnicos e avaliações ambientais eventualmente produzidos; 7) cópia das licenças ambientais expedidas, indicando o órgão licenciador responsável e as condicionantes estabelecidas para a execução da obra; 8) que seja encaminhada cópia do presente expediente à Procuradoria do MPF/MS, para que este tome as medidas necessárias para o devido acompanhamento dos investimentos públicos e licitações referentes ao empreendimento na orla de Porto Murtinho (justificativa anexa). Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de junho de 2026." Assina Zeca do PT, deputado estadual. Anteontem, ao amanhecer, chega-nos a notícia de uma ocupação violenta das terras de três fazendas, Zé Teixeira, em Sidrolândia, uma retomada que causou sérios problemas às famílias que lá moravam. Ato contínuo, imediatamente deputados desta Casa e deputados federais já se insurgiram tentando imputar a responsabilidade por esse episódio a elementos ligados ao Partido dos Trabalhadores. Em primeiro lugar, quero dizer que chamei os caciques, fiz uma reunião ontem em Sidrolândia e construímos uma ata com as afirmações deles. Dizem eles que são dezoito aldeias na chamada terra indígena Buriti (em Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia), e por lá ninguém sabia do acontecido, só quem sabia eram os liderados da aldeia Buriti. Segundo, reafirmam o seu compromisso com a luta pela demarcação, não concordando porém com a depredação. Terceiro, estranham o duro e imediato comportamento do pessoal da segurança pública, na medida em que recentemente, lá em Amambai, um índio foi machucado até morrer e nenhuma ação foi tomada pelas forças de segurança. Quarto, assinalam o viés da liderança política do cidadão chamado Rodrigo Alcântara (que ocupa cargo de confiança na Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti), vinculado que é, segundo informações, aos partidos de extrema-direita, apoiador que é da candidatura de Odilon Ribeiro, da ex-secretária de Riedel, Viviane, e do ex-governador Reinaldo. Por fim, os nove caciques (oito de Dois Irmãos e um de Sidrolândia) exigem a completa apuração do episódio, com a identificação dos responsáveis pela violenta depredação realizada. Diante disso, senhor presidente, encaminho a seguinte indicação à senhora ministra da Casa Civil Miriam Belchior e ao procurador-chefe do Ministério Público Federal doutor Luiz Gustavo Mantovani, bem como ao secretário de Justiça e Segurança Pública doutor Antonio Carlos Videira, nos seguintes termos. Considerando a reunião realizada por este parlamentar, onde foi elaborada e assinada uma ata registrando o posicionamento coletivo de nove caciques de aldeias terena da Terra Buriti acerca dos acontecimentos ocorridos no último fim de semana nas fazendas Água Clara e São Sebastião, no município de Sidrolândia/MS, solicitamos: que a ata (anexa) produzida na reunião realizada no último 15 de junho seja recebida e considerada como manifestação legítima das lideranças participantes, de forma a contribuir para a adequada apuração dos fatos e da responsabilização dos responsáveis, visando à preservação do diálogo institucional e da segurança jurídica entre as partes envolvidas. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - Republicano) — Com a palavra, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, senhores assistentes, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Indicação. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Concessionária Motiva Pantanal reiterando termos da indicação anteriormente apresentada por este parlamentar, por meio da qual foi solicitada a instalação de redutor de velocidade nas proximidades do Frigorífico JBS, na MS-163, município de Naviraí, com o objetivo de aumentar a segurança viária no local, especialmente em razão do elevado fluxo de trabalhadores e veículos que circulam pelo trecho. É um pedido dos funcionários e da gerência da empresa, mas medida importante para todo mundo que trafega por lá. Já houve acidentes no trecho, a concessionária parece insensível aos nossos apelos, deputado Junior Mochi, está aí então novamente o pedido. Trago também uma moção de pesar, aos familiares e amigos do desembargador José Augusto de Souza, falecido dia 15 de junho do corrente mês, nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por proposição do deputado Caravina, vem consignar seus votos de profundo pesar pelo falecimento do desembargador José Augusto de Souza, magistrado que dedicou a vida ao fortalecimento da Justiça e ao serviço público. Formado em Direito em 1963, ingressou na magistratura sul-mato-grossense em 1975. Ao longo de sua carreira, atuou em importantes comarcas do estado até alcançar o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça, no ano de 1987. Na Corte estadual, exerceu funções de grande relevância, destacando-se como presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2001/2002 e como presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Reconhecido pela serenidade, ética e elevado senso de responsabilidade, o desembargador José Augusto deixa um legado de trabalho, respeito às instituições e compromisso com a prestação jurisdicional, servindo de exemplo para gerações de magistrados e operadores do Direito. Neste momento de luto, o Parlamento Estadual manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos do desembargador José Augusto de Souza, cuja memória permanecerá como referência de dedicação à Justiça."

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB)** — Deputado Caravina...

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Pois não.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB)** — Gostaria de assinar a moção, se Vossa Excelência permitir; convivi muito com o desembargador José Augusto quando eu era secretário de Estado, tenho um grande apreço e grande estima por ele...

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Com certeza, deputado Paulo, a história do desembargador José Augusto já foi relatada aqui, e todos conhecem...

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante)** — Pela ordem, deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — ...é pai também do nosso amigo da CCJR, o Kike.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — Pela ordem. Estou com o mesmo pedido...

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Vamos fazer pela Casa.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — O desembargador José Augusto foi um grande homem, professor universitário, na faculdade de Dourados, na nossa antiga e gloriosa Socigran, foi professor do deputado Junior Mochi, do meu irmão Carlinhos, e veio para cá como desembargador, além de ser pai do Kike, que presta relevantes serviços para a Casa. Enfim, gostaria de assinar a moção.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — Pela ordem, presidente. Eu também tinha feito a mesma moção e, se ela puder sair pela Casa, agradeço; porque o desembargador era pessoa querida de todos, e pai do Kike...

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Vamos fazer pela Casa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — Vamos apensar pela Casa?

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Isso.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — OK. Obrigado.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Pela ordem, deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Eu só queria, deputado Junior Mochi, tratar de um assunto... O senhor é presidente da comissão que trata do tema das concessões das rodovias. Queria propor a Vossa Excelência que apresentássemos um requerimento convidando o representante da Concessionária Caminhos da Celulose, que está operando os 870 quilômetros das rodovias federais que foram repassadas ao Governo do Estado (a BR-262, a BR-267, a MS 040 e a MS-395), para vir aqui nos esclarecer alguns pontos. Até o governador brincou recentemente, disse que eu sou o fiscal da 040... Mas não é só a 040, é preciso que a empresa nos passe o cronograma de atuação nesse primeiro ano da concessão. A concessão se iniciou no dia 9 de fevereiro, e este primeiro ano é o ano da manutenção, não haverá obras físicas dentro do cronograma; mas a manutenção é fundamental. Precisamos ter acesso ao número de equipes com que a empresa vai trabalhar na recuperação, através da tapa-buraco. Eu vim hoje pela 040, está intransitável! Na 267, na entrada de Mato Grosso do Sul, na divisa de Presidente Epitácio com Nova Porto XV, já começaram a surgir muitos buracos, isso numa rodovia que, mesmo na época do Dnit, quando não havia uma manutenção tão efetiva assim, não apresentava os buracos que agora tem. Enfim, precisamos do cronograma e da quantidade de equipes que vão

trabalhar: não dá para trabalhar com um número de equipes reduzido. São oitocentos e setenta quilômetros para recuperar com a tapa-buraco (neste primeiro ano), além de roçada e manutenção de meio-fio. A sugestão, deputada Mara (a senhora também pertence à comissão), é então convidar para vir aqui o representante da Caminhos da Celulose para que ele apresente quantas equipes estão contratadas, qual é o cronograma e qual é o local de atuação de cada equipe em cada rodovia. Não dá para a equipe que se ocupa da 040 fazer a manutenção da 338 ou da 267, porque os trechos são muito grandes. Hoje eu percebi que estão fazendo roçada, mas não vi ninguém tapando buraco. É o pedido que faço a Vossa Excelência, que preside a comissão de acompanhamento das concessões de rodovias. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara – Republicanos) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sobre a solicitação do deputado Caravina (conversamos inclusive ontem a respeito), é o seguinte. Na condição de presidente da comissão que acompanha as concessões de rodovias em Mato Grosso do Sul, eu vou, sim, convocar o diretor do consórcio Rota da Celulose para que venha a esta Casa (assim como fazemos regularmente com a Motiva) responder aos questionamentos dos membros da comissão. Vou entrar em contato com eles para ver qual data se lhes afigura mais apropriada e comunico os membros da comissão (deputado Caravina, deputada Mara, deputado Pedro Kemp e deputado Hashioka). Portanto, amanhã eu já trago aos senhores essa data definida.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Acatado, pois, o pedido do deputado Caravina. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, tem a palavra a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste plenário e também pela Rádio e TV Alems. Apresento hoje dois projetos de lei. Um "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Filantrópica Hípica e Equoterapia de Amambai (AFHEA), localizada no município de Amambai", entidade que tem um trabalho bastante elevado, de interesse público, cujo objetivo é fomentar e incentivar a utilização do cavalo em processos terapêuticos, filantrópicos e de reabilitação, especialmente por meio da equoterapia, modalidade amplamente reconhecida pelos seus benefícios no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social de pessoas com deficiência, além daquelas com Transtorno do Espectro Autista. O outro projeto "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Trilheiros Tatupeba", localizada também em Amambai. Essa é uma entidade que, além do esporte, pratica também o social, desenvolvendo várias campanhas para assistir pessoas em situação de vulnerabilidade social. São duas entidades que prestam um trabalho de excelência e humanização em Amambai e que, agora, uma vez lhe sendo reconhecido o

estatuto de utilidade pública estadual, terão ainda mais legitimidade para continuar a desenvolver seu benemérito trabalho e com mais respaldo para viabilizar recursos. Apresento também uma indicação que endereço ao senhor Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa/MS, solicitando a disponibilização de uma unidade móvel do projeto Nossa Energia, para a realização de ações itinerantes de orientação e atendimento à população de vários bairros de Dourados, principalmente das áreas mais humildes. Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade acabam por não dispor de benefícios que estão previstos em lei, por desconhecimento, por dificuldade de deslocamento ou por embaraços burocráticos. Por fim, presidente, apresento uma moção de pesar aos familiares do senhor José Machado Sobrinho, pelo seu falecimento, ocorrido no Hospital Evangélico lá de Dourados. Conhecido como Zema, um dos cartorários mais antigos de Dourados (também com um trabalho social importante), esposo da dona Leninha Machado, irmão do ex-vereador Idenor Machado, do ex-deputado Valdenir Machado, da Teresinha e da professora Isabel Machado, seu José Machado deixa saudades profundas. Nesse momento de dor, externamos nossas condolências aos seus familiares e amigos, pedindo a Deus que conforte o coração dos enlutados. Obrigada, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, demais presentes. Apresento uma moção de pesar endereçada à viúva, senhora Eliane dos Santos, e aos filhos, senhor Erivelto dos Santos, senhor Everton dos Santos, senhor Ellingthon dos Santos, senhora Elaine dos Santos e senhora Eliatricce dos Santos, extensiva aos demais familiares e amigos do senhor Dorival Canavarros dos Santos, em decorrência do falecimento deste, ocorrido dia 14 do corrente mês, no município de Campo Grande. Nascido a 18 de setembro de 1955, profissional exemplar e dedicado que atuou com excelência como topógrafo e funcionário público federal do Incra, deixa seu Dorival um legado de compromissos honrados e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do nosso estado. Fica a saudade no coração daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver, inspirando-se na sua alegria e retidão de caráter.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PL) — Senhor presidente, apresento algumas indicações. A primeira vai para o senhor Rodrigo Perez Ramos, secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, solicitando ação conjunta na viabilização de recursos a serem aplicados na aquisição de um caminhão para a coleta seletiva, para o município de Itaporã. É um pedido do nobre vereador Paulo Henrique Nogueira Machado. Outra indicação, também ao senhor Rodrigo Perez, e ao senhor Tiago Tavares Carbonaro, prefeito de Itaporã, solicitando, em caráter reiterativo, estudos técnicos e providências visando à celebração de convênio para a implantação da sinalização viária em todo o

referido município. É um pedido da Câmara de Vereadores de Itaporã. Terceira indicação, ao senhor Rodrigo Perez, solicitando a pavimentação asfáltica da MS-156, no trecho, de aproximadamente trinta quilômetros, que liga o distrito de Piraporã, em Itaporã, à MS-267, no município de Rio Brilhante. Mais uma, também ao senhor Rodrigo Perez, solicitando o serviço de recuperação MS-475, no trecho que interliga a MS-376 e a MS-141, passando pelo distrito de Guassulândia, no município de Jateí. Mais uma indicação, ainda ao nosso secretário Rodrigo Perez, solicitando, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, encascalhamento, levantamento de leito e melhorias no sistema de drenagem da estrada vicinal localizada na Sétima Linha, conhecida como Travessão Torto, no distrito de Vila Vargas, município de Dourados. Por fim, senhor presidente, registro um requerimento ao senhor governador Eduardo Riedel e ao diretor-presidente da Energisa/MS, senhor Paulo Roberto dos Santos, solicitando informações detalhadas sobre a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) no município de Laguna Carapã, mesmo em localidades onde não há rede de iluminação instalada. Pergunta-se: 1) se há a cobrança da Cosip nas unidades consumidoras localizadas na zona rural do município de Laguna Carapã; 2) qual o critério utilizado para a cobrança da Cosip nas propriedades rurais; 3) qual o valor total arrecadado mensalmente e anualmente com a Cosip no município de Laguna Carapã, discriminando: área urbana, área rural consumidores residenciais e consumidores comerciais e industriais; 4) qual o valor total repassado ao município referente à arrecadação da Cosip nos últimos doze meses; 5) qual o valor efetivamente pago pelo município à concessionária referente ao serviço de iluminação pública no mesmo período; e 6) se existe saldo positivo ou deficitário entre o valor arrecadado da Cosip e o valor gasto pelo município com iluminação pública (solicita-se o encaminhamento de cópia do convênio ou instrumento firmado entre o município e a concessionária para arrecadação da Cosip). Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, servidores, imprensa, bom dia àqueles que nos prestigiam com a sua presença e a quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei, duas indicações, uma moção de congratulação e duas moções de pesar. O projeto de lei "declara a Utilidade Pública Estadual da Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, com sede no município de Coxim. Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Coxim. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Gil Márcio Franco, diretor-presidente interino da Agesul, por cópias autônomas, solicitando os serviços de patrolamento e encascalhamento para a MS-454, no trecho de acesso ao Forte Coimbra, em Corumbá, com atenção especial à manutenção da via após os períodos chuvosos,

quando são registrados atoleiros e dificuldades de tráfego. Mais uma indicação, endereçada ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando a aplicação do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes escolares dos estudantes diagnosticados com a síndrome matriculados nas redes públicas de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul. Registro uma moção de congratulação a todos os pastores e demais líderes religiosos das igrejas evangélicas de Mato Grosso do Sul, em homenagem ao Dia do Pastor, celebrado em 15 de junho, em reconhecimento à nobre missão que desempenham na condução espiritual de milhares de fiéis, bem como pelos relevantes serviços religiosos, sociais, educacionais e comunitários prestados à sociedade sul-mato-grossense. Na sequência cito nome por nome dos agraciados e suas respectivas igrejas. Por fim, senhor presidente, registro duas moções de pesar. A primeira aos familiares e amigos do senhor Delano Huber, ex-prefeito do município de Camapuã, em razão do seu falecimento. Delano Huber foi uma das mais expressivas lideranças políticas da história recente de Camapuã, tendo dedicado grande parte da vida ao serviço público e ao desenvolvimento de sua terra natal. Homem de visão, trabalho e espírito público, exerceu o cargo de prefeito municipal com dedicação e compromisso, pautando sempre sua atuação pela busca do progresso, do bem-estar coletivo e do fortalecimento das instituições públicas. A outra moção é para os familiares e amigos do senhor José Hortiz, em razão do seu falecimento, ocorrido no último dia 7 de junho, aos noventa anos de idade. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, bom dia aos que nos honram com a sua presença e àqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário e observadas as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes, solicitando a realização de estudos visando à implantação de uma Base Operacional da Polícia Militar de Choque no município de Aparecida do Taboado, bem como de uma Base Operacional da Polícia Militar Rodoviária na região de divisa entre os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo. A presente indicação fundamenta-se em solicitação apresentada pelo nobre vereador Jucleber da Silva Queiroz, de Aparecida do Taboado, por meio do Ofício nº 198/2026, diante do aumento dos índices de criminalidade e da intensificação das atividades delituosas que vêm preocupando população local e regional. É notório que o município de Aparecida do Taboado ocupa posição geográfica estratégica no cenário estadual, constituindo importante corredor logístico e rota de ligação entre os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo. Tal condição, embora essencial para o desenvolvimento econômico e para a circulação de bens e pessoas, acaba por expor a região à atuação de organizações criminosas voltadas ao tráfico de entorpecentes, contrabando, descaminho, furtos, roubos, receptação e outros delitos. Nos últimos anos, vem aumentando muito a sensação de insegurança por lá,

decorrente da maior incidência de ocorrências criminais e da complexidade das ações praticadas por grupos criminosos que se utilizam da malha rodoviária regional como rota estratégica para a prática de ilícitos. Nesse contexto, a implantação de uma Base Operacional da Polícia Militar de Choque em Aparecida do Taboado é medida que se impõe, para o fortalecimento da capacidade operacional das forças de segurança, o que vai proporcionar pronta resposta em ocorrências de maior complexidade, apoio especializado às unidades policiais da região e incremento das ações preventivas e repressivas destinadas à preservação da ordem pública. A medida encontra respaldo no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, incumbindo ao poder público a adoção de políticas eficazes voltadas à proteção da sociedade, à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio. Além disso, a presença permanente de efetivo especializado da Polícia Militar de Choque contribuirá significativamente para a redução dos índices criminais, para a desarticulação de organizações criminosas e para o fortalecimento da atuação integrada dos órgãos de segurança pública, proporcionando maior tranquilidade aos cidadãos e melhores condições para o desenvolvimento econômico e social da região. Diante da relevância da matéria e do inegável interesse público envolvido, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Governo, visando à análise e à posterior implementação da presente demanda, em benefício da população de Aparecida do Taboado e de toda a região leste do estado. Era o que tínhamos, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, só para registrar a presença do ilustre do prefeito Henrique Ezoe, da nossa querida Rio Negro, prestigiando a nossa sessão.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicano) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Trago uma indicação nesta manhã. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja enviado expediente deste Poder ao senhor governador Eduardo Correa Riedel, com cópia ao prefeito de Corumbá, senhor Gabriel Alves de Oliveira, e à secretária de Educação do município, senhora Mabel Marinho Sauibi Aguilar, e à secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhora Jociele Godoi da Silva, solicitando a construção de uma creche nas proximidades do complexo habitacional Padre Ernesto Sacida, no município. Trata-se de um pedido do senhor Isaac França, lá de Corumbá. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Bom dia, presidente e nobres pares. Presidente, hoje com muita alegria trago aqui uma moção de congratulação, que endereço

à tenente-coronel PM Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira, em reconhecimento à sua histórica nomeação para o Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sediado no município de Dourados, tornando-se assim a primeira mulher a assumir o comando daquela unidade militar, considerada a maior e uma das mais importantes organizações operacionais da Polícia Militar no interior do estado. A tenente-coronel Gabriella, senhor presidente, já tinha sido comandante — com êxito! — do 14º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Fátima do Sul, onde pôde demonstrar seu elevado preparo técnico, capacidade de gestão e liderança junto à tropa, atributos que contribuíram para a sua escolha para comandar uma das unidades mais estratégicas da corporação. Como ex-comandante-geral da Polícia Militar, e tendo acompanhado a carreira da nossa tenente-coronel Gabriella Letícia, não tenho como não afirmar: é uma das melhores oficiais da Polícia Militar, que vai fazer história, vai com certeza fazer o melhor comando do 3º Batalhão da PM de Mato Grosso do Sul, sediado em Dourados... Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Apenas para dizer uma coisinha ao deputado Zeca do PT. Vossa Excelência veio aqui falar das invasões lá de Sidrolândia; Vossa Excelência espertamente quer transformar esse episódio numa guerra ideológica. Pois saiba que para nós, da verdadeira direita, não importa se quem invadiu foi índio da direita, se da esquerda: o que nos importa é que houve invasão de propriedade privada, invasão é crime, e todos que delinquem merecem os rigores da lei. É assim que a gente vai agir, deputado Zeca do PT.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Henrique Ezoe, prefeito de Rio Negro; do Rudimar Félix, vereador do município de Pedro Gomes; do Neder Perez, arquiteto aqui da Casa e vice-presidente do sindicato; da Evelyn, presidente do Sisalms; e do Regivan Moraes, vereador do município de Naviraí. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pela ordem, senhor presidente!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Eu fui citado pelo deputado coronel David, não sei qual a razão da polêmica. Eu quero só lembrar que não estou imputando à direita o que ocorreu, nem muito menos concordando com a depredação. Agora, fomos eu e o deputado Vander ontem a Sidrolândia, reunimos nove dos dezoito caciques, e eles foram enfáticos em dizer que não foram comunicados do ocorrido, que se tratou de ação isolada de um cacique da aldeia Buriti, que apoia a candidaturas de direita. Pronto. Só isso. E aqueles caciques que trabalham conosco não concordam com a forma radical, exclusivista com que alguns se comportaram nesse episódio.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PL)** — Bom dia, senhor presidente, nobres pares. Bom dia a todos que nos visitam nesta manhã. Eu tenho um projeto de lei que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual do Movimento Mães que Oram pelos Filhos. Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de março. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. O Movimento Mães que Oram pelos Filhos surgiu em 30 de março de 2011, na Arquidiocese de Vitória, no Estado do Espírito Santo, e, ao longo dos anos, expandiu-se por todo o território nacional e para diversos países, reunindo mães que se dedicam à oração, à evangelização, ao fortalecimento da fé e à promoção dos valores familiares. O movimento possui reconhecimento eclesial e encontra-se presente em inúmeras comunidades, contribuindo para a formação espiritual, o acolhimento fraterno e a valorização da família. Em Mato Grosso do Sul o movimento está presente em diversas paróquias e comunidades, desenvolvendo atividades voltadas ao fortalecimento dos laços familiares, à promoção da cultura da paz, à solidariedade e ao apoio mútuo entre as famílias, especialmente por meio da oração e da vivência comunitária. A instituição do Dia Estadual do Movimento Mães que Oram pelos Filhos representa o reconhecimento, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, da relevante contribuição social, comunitária e espiritual prestada por milhares de mães que dedicam parte de seu tempo ao serviço voluntário, à oração e ao fortalecimento das famílias sul-mato grossenses. Apresento também uma moção de pesar aos familiares do jovem Radson Ricaldes Vital Coelho, em razão de seu precoce falecimento, ocorrido no dia 12 de junho de 2026, no município de Campo Grande. Após aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição da deputada Mara Caseiro, manifesta profundo pesar pelo falecimento do jovem Ricaldes Vital Coelho, ocorrido no dia 12 de junho de 2026. Nascido em 26 de outubro de 2011, Radson teve sua trajetória interrompida de forma prematura, deixando consternados seus pais, familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Mesmo tão jovem, Radson marcou a vida das pessoas ao seu redor por sua alegria contagiante, sua doçura, seu carinho e sua maneira especial de enxergar a vida. Sua força diante das adversidades e sua capacidade de transmitir amor e esperança permanecerão como um exemplo e uma lembrança permanente para todos que com ele conviveram. A perda de um filho transcende qualquer compreensão, nenhuma manifestação é capaz de amenizar plenamente o sofrimento provocado por uma despedida tão precoce, mas é dever desta Casa Legislativa unir-se ao sentimento de luto que hoje contrista seus familiares e amigos. Neste momento de profunda tristeza, manifestamos nossa solidariedade e nossos mais sinceros sentimentos à sua mãe, Ester, bem como ao seu pai, demais familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Queria solicitar aos senhores deputados que coloquem seus requerimentos sobre a mesa. Um requerimento aqui solicita o encerramento do Pequeno Expediente, a partir da próxima sessão, um pouquinho antes; vamos apreciá-lo e a amanhã comunicamos o resultado. Aproveito também para renovar o

convite: temos a nossa festa junina dia 27 de junho, as meninas do cerimonial vão deixar os convites nos gabinetes; hoje, dia 16, das 15h30 às 17h00, o sindicato, coordenado pela Edmara e pelo Neder, vai conduzir o ensaio da quadrilha; o evento será em nosso novo estacionamento, com todas as entidades assistenciais, que estarão trabalhando para fazer suas arrecadações. Solicito o empenho dos deputados, convidem todo mundo do gabinete, chamem as entidades assistenciais de suas relações, vamos fazer uma festança junina aqui na Assembleia. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 1735/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: sete indicações (Prot. nºs 01657/2026, 1661/2026, 1672/2026, 01686/2026, 1695/2026, 1696/2026, 1711/2026); nove requerimentos (Prot. nºs 1679/2026, 1680/2026, 1681/2026, 1682/2026, 1683/2026, 1684/2026, 01694/2026, 1703/2026, 01712/2026); uma moção de apoio (Prot. nº 01702/2026). De autoria do deputado Hashioka: vinte e duas indicações (Prot. nºs 1664/2026, 01665/2026, 1666/2026, 01667/2026, 01668/2026, 1669/2026, 01670/2026, 1671/2026, 1687/2026, 01688/2026, 1689/2026, 1690/2026, 1691/2026, 1713/2026, 01714/2026, 1692/2026, 01715/2026, 1716/2026, 01717/2026, 01693/2026, 01663/2026, 1662/2026); De autoria da deputada Jamilson Name: três indicações (Prot. nºs 1734/2026, 01700/2026, 1678/2026). De autoria do deputado João César Mattogrosso: duas indicações (Prot. nºs 01701/2026, 01697/2026); dois projeto de resolução (Prot. nº 01699/2026, 1698/2026). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 01659/2026, 01658/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01660/2026). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 01677/2026, 1676/2026, 1675/2026, 01674/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01673/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 01728/2026); duas moções de congratulação (Prot. nºs 1733/2026, 1732/2026). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 01731/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de pesar (Prot. nº 01727/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 1729/2026, 01725/2026); um requerimento (Prot. nº 01724/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 1726/2026). De autoria do deputado do Zé Texeira: cinco indicações (Prot. nºs 01719/2026, 1718/2026, 1722/2026, 1720/2026, 1721/2026); um requerimento (Prot. nº 1723/2026).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao segundo-secretário que faça a recomposição de quórum.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e dois deputados presentes: há quórum para deliberação

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026. Autora: Mesa Diretora. "Aprova a indicação de membro para o Fórum Deliberativo do MS-Indústria, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para o biênio 2025-2027". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Enquanto os colegas votam, só queria dar uma grande notícia. Foi publicado no Diário Oficial de hoje a redistribuição das casas por estado do Minha Casa Minha Vida, fruto também das inúmeras viagens que faço a Brasília, Pedro Kemp, e de uma reunião que tive com a deputada Camila Jara, com o deputado Vander e com o ministro das Cidades: é Mato Grosso do Sul sendo contemplado com 1.250 novas casas para aldeias, assentamentos e comunidades quilombolas. Viva Lula! Viva o Brasil!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Mil e duzentas casas! Parabéns, deputado! O importante é resultado. Ainda em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2026, de autoria da Mesa Diretora.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADO HASHIOKA** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PP) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PL) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PL) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PL) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Indicado o senhor Artur Henrique Leite Falcette como membro para o Fórum Deliberativo do MS-Indústria, como representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para o biênio 2025-2027. Item 2. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 017/2026. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 017/2026, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO HASHIOKA** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PP) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PL) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PL) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PL) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de resolução que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Valdemir Zago. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 048/2026. Autor: deputado Antonio Vaz. "Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial aos maiores de oitenta anos em relação às demais pessoas idosas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Professor Rinaldo. Em discussão... Em votação.

Projeto de Lei nº 048/2026, de autoria do Deputado Antonio Vaz.

**Presidente** - deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** - deputado Paulo Corrêa (PL).

**Segundo-secretário** - deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PP) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Avante) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PL) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PL) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação do segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4: retirado de pauta devido à ausência do autor. Item 5. Em discussão única e votação simbólica (três requerimentos retirados): 03 requerimentos, 20 indicações e 07 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Por inversão do tempo, com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — sem revisão do orador —** Senhoras e senhores, eu ouvi com bastante atenção o que disse o meu colega Zeca do PT (que saiu do plenário) a respeito da barbárie que aconteceu em Sidrolândia neste final de semana, até conversei bastante sobre isso com secretário de Segurança Pública. Ninguém pode apagar a história das pessoas através de agressão, violência, seja índio, branco, o que for, e isso independe de coloração política. Se fôssemos, em todo caso, nos pronunciar em termos da oposição direita *versus* esquerda, então temos que dizer que nós passamos quatro anos do governo do Jair Messias Bolsonaro e não houve nenhuma invasão por indígena — porque nesse tempo havia ordem e agora o momento é de desordem. No meu ponto de vista (e respeito o dos outros), não dá para pôr uma índia lá do nordeste à frente do Ministério dos Povos Indígenas e não esperar consequências. Ora, chegar numa propriedade alheia, com mais de cinquenta anos de existência, com história, com quadros de antepassados na parede e depredar tudo, e atear fogo, isso é crime. É crime e crime sem sentido, porque se amanhã ou depois o Judiciário ou o Executivo desapropriarem a fazenda, esse é um patrimônio de que os próprios índios vão usufruir. Quer dizer, queimar, depredar, roubar (roubaram uma retroescavadeira, um jipe e um caminhão) — isto é crime, barbárie, isso aí não dá para aceitar!... Depois não querem entender por que os Estados Unidos designaram o PCC e o Comando Vermelho como grupos terroristas. Pois eu acho que isso que aconteceu lá em Sidrolândia foi ato terrorista; nas fazendas de

Sidrolândia está uma comoção só com essa barbárie, morreu gente, morreu um índio lá, queimaram fazenda, como a do Ricardo Bacha, desmancharam cercas, venderam, fizeram o diabo. Isto, no meu ponto de vista, nada tem a ver com o estado democrático de direito, porque você não pode pegar o alheio e ficar tudo por isso mesmo; porque o indígena não tem patrimônio, a terra fica no nome da União, o indígena é apenas usufrutuário. Ora, se até o que poderia ser deles no futuro, se o Governo Federal achar por bem desapropriar, eles destroem, que sentido faz uma ação assim?!... Mas eu quero parabenizar o nosso secretário de Segurança Pública, que tomou providências, pôs lá mais de trezentos policiais, já tomou de volta o maquinário, porque é roubo qualificado e cabe evidentemente punir os responsáveis com prisão. É receptação, porque receberam o maquinário dentro da reserva, então é crime de roubo, crime de depredação e crime de receptação. De modo que quem liderou esse movimento, Coronel David, tem de ser responsabilizado, seja quem for. Eu nunca vi um branco invadir nada de reserva de ninguém... O governo do Fernando Henrique Cardoso (nessa época eu fiquei um período no PSDB, e até fiquei contrariado...), um homem, no meu ponto de vista, de extrema-esquerda, foi uma época de muita desordem, capitaneada pelo MST, que invadia, depredava, queimava, destruía, para ver depois a coisa desapropriada — um absurdo, repito, destruir patrimônio que até podia vir a ser deles.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Permite um aparte, deputado?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL)** — Com o maior prazer, coronel.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Quero cumprimentá-lo pela importância do assunto que traz Vossa Excelência à tribuna. Esse é um filme que já vimos; no governo do eminente Jair Bolsonaro, não se viam invasões de terra, principalmente aqui em Mato Grosso do Sul, porque a lei imperava. Agora é o PT, é essa bagunça, é essa combinação, essa mistura de coisa pública com coisa particular, de gente honesta com bandido: fica difícil com esse governo. Mas o que me chamou a atenção aqui hoje, deputado Zé Teixeira, foi que o deputado Zeca do PT teve a desfaçatez de falar que foram "indígenas da direita" que fizeram isso. Para nós pouco importa, para nós que cumprimos a lei não importa lado, o que deve valer aí é a punição dos verdadeiros culpados, para nós o que vem acima de tudo é o respeito ao direito de propriedade: está na Constituição e tem de ser respeitado por todos, brancos, negros, índios, não importa etnia, todos nós vivemos sob o guarda-chuva da Carta Magna e devemos respeitá-la. Mas infelizmente alguns aí querem deturpar isso. Eu me somo a Vossa Excelência na sua perplexidade. Aqui é um governo que cumpre a palavra; na hora que eu liguei para o secretário Carlinhos, ele já estava tomando providências, foi extremamente rápido. O mal não pode perdurar, deputado Zé Teixeira, e digo a Vossa Excelência: serei seu parceiro nessa luta pela legalidade, as pessoas precisam obedecer à lei, aqui não é terra sem lei, aqui não é governo do PT! Obrigado.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Incorporo o aparte de Vossa Excelência. É triste a coisa, Coronel David; ontem eu vi um vídeo de Rondônia contando a

história de um senhor que chegou lá há cinquenta anos; plantou lá num pedacinho de terra, criou noventa cabeças de gado... Trezentas caminhonetes! Dois helicópteros! Para tomar o gado daquele pobre produtor rural! Pra que isso, gente?!... Como que pode, de um lado, investem uma enormidade de recursos em movimentos sociais e, de outro, são capazes de expropriar uma pessoa que está ali há cinquenta anos, que tem apenas noventa cabeças de gado?! Por questões ambientais?... Ora, já se abriu a terra, o gadinho já está lá, mas ele preservou a metade, que é lei... Pra que isso?! Um horror!... Se lá no meio do sertão enfarta um vivente, não há assistência médica, não acode helicóptero, não vem caminhonete, não tem nada, o infeliz morre à míngua. Agora, para judiar das pessoas que trabalharam anos a fio, desde o tempo do João Figueiredo — do slogan *Plante que o João Garante* (plantaram e perderam) —, aí chovem recursos. É um absurdo! Precisa respeitar a história de um homem desses, cinquenta anos sofrendo dentro da floresta, precisa titular a pessoa, não fazer esse absurdo. Essa barbárie, e concluo, que aconteceu em Sidrolândia, segundo o cacique Genivaldo (conversei com os caciques da região), é coisa de gente lá de Dois Irmãos do Buriti, foi um funcionário da prefeitura que liderou isso — não posso afirmar, só ouvi. Isso foi realmente um ato terrorista: é o meu ponto de vista.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — O colega Zé Teixeira já concluiu a sua fala, presidente, mas eu quero aqui perguntar para os dois deputados: o que essa situação tem a ver com o PT? Eu mesmo respondo: nada! O deputado Zeca deixou bem claro que aqueles indígenas são de direita! Jogar isso nas costas do PT?! Tenha dó!

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Vossa Excelência tem de se inscrever para falar, deputado!

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Até sou indulgente com Vossa Excelência, deputado Zé, mas o deputado Coronel David? Que tenha mais responsabilidade na hora de falar as coisas! Não tem nada a ver com o PT o que aconteceu em Sidrolândia! O deputado Zeca foi lá ontem para dizer isto: "Olha, vocês aqui fizeram uma ação isolada, estão criando um clima para depois responsabilizarem o PT", que é o que o senhor está fazendo.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — O Elói é de qual governo?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Eu acho que esse povo que fez isso aí é eleitor do Bolsonaro.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — O Elói?... É coisa do PT mesmo! É coisa do PT. Não retiro nada do que eu disse. Não retiro nada.

**PRESIDENTE** (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Ainda nas Explicações Pessoais, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — sem revisão do orador — Senhores deputados que estão nos acompanhando aí pela TV Assembleia, ou nos gabinetes, ou pelo sistema de som, o que me traz à tribuna hoje é que tenho de fazer um registro, e com muita indignação. Estou falando de uma PEC que foi protocolada no Senado, nº 12/2026, a chamada "PEC da escala 7 x 0", apresentada pelo senador bolsonarista Rogério Marinho, do Rio Grande do Norte, ex-ministro do governo Bolsonaro. Essa PEC cria um regime flexível de trabalho, baseado nas horas trabalhadas, priorizando os acordos entre patrão e empregado em detrimento das convenções coletivas e dos sindicatos. Essa PEC foi protocolada em contraposição à PEC que acaba com a escala 6 x 1 no Brasil. Veja a cara de pau desses senadores bolsonaristas (Rogério Marinho, Flávio Bolsonaro *et cetera*)! Eles são contra o fim da escala 6 x 1 e querem a escala 7 x 0. Ou seja, acabam com a CLT, acabam com os direitos trabalhistas todos, criam um regime de trabalho por horas. Então, se trabalhou cinco horas, o trabalhador recebe por cinco; se trabalhou dez horas no dia, recebe por dez; se quiser trabalhar a semana inteira, de domingo a domingo, ele recebe por todas essas horas trabalhadas. Acabam na prática com os direitos consagrados na CLT, acabam com o direito de férias, de décimo terceiro salário. É a volta da escravidão!

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Concede um aparte?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Só para concluir, deputado... É uma afronta, ainda mais agora que o momento em que o Brasil está discutindo mais tempo livre para os trabalhadores, inclusive para as mulheres, que têm dupla jornada de trabalho, trabalham em casa, trabalham no final de semana e ainda têm de trabalhar na empresa, para contribuir no orçamento doméstico. O que esses senadores querem fazer é a volta da escravidão para os trabalhadores. Eu acho isso uma afronta! Uma afronta! O senhor David Alcolumbre, presidente do Senado, que recebeu 30 milhões de dólares do Vorcaro, do Banco Master, esse homem já deveria estar respondendo por isso! Ele pegou o projeto que foi aprovado na Câmara — por 472 votos! —, sentou em cima e não quer deixar votar. Esse homem não tem moral para fazer o que está fazendo. Coloque em votação!... Agora vem lá um grupo de senadores bolsonaristas e apresentam outra PEC, para acabar com a jornada 6 x 1, criando a jornada 7 x 0. Isso é uma afronta a um projeto que foi construído pela classe trabalhadora (projeto da deputada Érika Hilton), que teve uma votação estupenda na Câmara. É uma tendência no mundo inteiro, há países onde a jornada é 4 x 3! países do primeiro mundo; hoje a tecnologia permite com proveito a redução da jornada de trabalho, a tecnologia está sendo implantada em toda parte, permitindo mais tempo livre para os trabalhadores. Aí vêm esses atrasados, esses reacionários que querem ressuscitar a escravidão no Brasil.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Permite um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Permito.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Deputado Pedro Kemp, discordo absolutamente de Vossa Excelência. O poder público já é 5 x 2, o poder público não trabalha

sábado, é assim no Judiciário, é assim no Executivo e é assim no Legislativo... aliás no Legislativo é ainda pior. Vossa Excelência disse que em certos estados a jornada é quatro por três, pois pela PEC pode ser seis por um, a pessoa trabalha um dia e pode descansar seis, desde que o salário seja também de um dia.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Mas aí o salário fica desse tamanhinho, interessante o raciocínio do senhor!

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Calma!... No galope em que vai a tecnologia, isso vai se tornando possível, porque foco não está mais na força bruta, está é na inteligência. Ou seja, no mundo moderno de hoje, se eu em duas horas por dia for competente o suficiente para ganhar o que um trabalhador médio ganha no mês, eu fico rico... De maneira que não concordo com esse tipo de lei, nem de 7 x 0, muito menos de 6 x 1; sabe por quê? Porque estão jogando isso em cima do empresário, porque o poder público não está entrando com nada. Como disse, no poder público já é 5 x 0 há tempo; o Judiciário não trabalha sábado, o Executivo não trabalha sábado e o Legislativo não trabalha sábado... Agora, quem tem a padaria, quem tem de levantar cedo para fazer o pão, esse vai precisar pagar hora extra, senão não tem pão quente pra entregar. Quem tira o leite faz isso trinta dias por mês, e não pode, quando chega sábado, dizer "eu não vou tirar o leite da vaca". Então, o que estão fazendo aí é jogar um baita peso nas costas do empresário, tudo para satisfazer uma vaidade política do presidente, só porque é ano eleitoral. Deixe a pessoa trabalhar o tanto que ela quiser, porque se o capital é feito no mundo para comprar trabalho, as pessoas se oferecem a ele de livre e espontânea vontade, quer dizer, não têm cabimento nem 5 x 0, nem 7 x 0: que deixem prevalecer a vontade da pessoa.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Discordo totalmente de Vossa Excelência! Esse negócio de dizer "deixe o povo trabalhar o tanto que ele quer" não é assim, não, deputado, porque a lógica do capitalismo é a exploração do trabalho; se não houver regra, se o Estado não impuser limites, não regulamentar essa relação entre capital e trabalho, aí a exploração fica absurda. O senhor fala de inteligência artificial, de habilidades especiais, mas eu quero falar é do trabalhador do transporte coletivo, do trabalhador braçal, daquele que levanta às cinco todo dia: é desse que nós estamos falando aqui! Então o fim da escala 6 x 1 é justamente para dar qualidade de vida para esses trabalhadores que hoje têm esse regime da escala 6 x 1. E essa história de que o empresário vai ser prejudicado, de que ele vai ter de pagar um pouco mais, isso aí não cola... E o Davi Alcolumbre resolveu sentar em cima da PEC, por quê? Porque recebeu trinta empresários (trinta!) que levaram lá essa preocupação. "Ah, vai encarecer a produção, nós vamos falir, nós vamos quebrar, o Brasil vai quebrar". Essa história é para boi dormir! O boi que está no pasto aí, de vocês, ele vai dormir com essa história. Porque isso não é verdade. Já foi comprovado. Aumenta a produção. O trabalhador vai trabalhar mais descansado, vai trabalhar com mais energia, nenhum empresário vai quebrar só por ter de contratar um funcionário a mais. O que esses senadores bolsonaristas estão fazendo é uma brincadeira com a população brasileira! E o Alcolumbre, que recebeu trinta milhões de dólares do Daniel Vorcaro, está ouvindo trinta empresários e não está ouvindo milhões da classe trabalhadora, que estão se mobilizando,



pressionando para que esse projeto seja aprovado. Fica aqui o meu protesto, espero que o projeto avance, porque existe a proposta de que volte a votação na Câmara, o que obriga o Senado a votar em quarenta e cinco dias. Então, senhor presidente, encerro aqui, manifestando minha indignação com essa brincadeira que esses senadores bolsonaristas estão fazendo.

**PRESIDENTE** (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Registro a presença do vereador Neife José Garcia, o Neife Vida, do município de Paraíso das Águas, e do amigo Alex, do som. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h31min).